PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06003/09

Autor: SARGENTO REGINA
Data: 05/11/2009
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública o ***PROJETO SOU SOLIDÁRIO***, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o ***PROJETO SOU SOLIDÁRIO*****,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de novembro de 2009.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 20 de novembro de 2009.